SENHORES (AS) VEREADORES (AS):

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução visa adequar a Resolução nº 01/1991, revogando seu artigo 35, para que não haja conflito com outras normas.

Assim é que submetemos aos ilustres componentes das Doutas Comissões o inclui projeto:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/23

Revoga a redação do artigo 35 da Resolução nº 01/91, que instituiu o Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande.

Artigo 1º - Fica revogado o artigo 35 da Resolução nº 01/91, que instituiu o Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 07 de fevereiro de 2023.

MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente

MARCELINO SANTOS GOMES
1º Secretário

NATANAEL VIEIRA DE OLIVEIRA
2º Secretário